



ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	12	UNIDADE	Lápis de escrever cor preto Faber nº 02	R\$1,00	R\$12,00
02	10	CAIXA	Papel A4 com 500 folhas (caixa com 10 unidades)	R\$265,00	R\$2.650,00
03	12	UNIDADE	Marca-texto rosa	R\$2,00	R\$24,00
VALOR TOTAL				R\$2.686,00	
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA O FORNECIMENTO:					
06/02/2026					
AQUISIÇÃO DE MATERIAL					
<input checked="" type="checkbox"/> (x)		Não continuado		<input type="checkbox"/> () Continuado	
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO					
<input checked="" type="checkbox"/> (X) Não. <input type="checkbox"/> () Sim. Justificativa: _____. Critérios objetivos de avaliação: _____.					
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA					
<input checked="" type="checkbox"/> (x) Não. <input type="checkbox"/> () Sim: _____ (especificar)					
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA					
<input checked="" type="checkbox"/> (x) Não. <input type="checkbox"/> () Sim: _____ (especificar)					
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE					
<input checked="" type="checkbox"/> (X) Não. <input type="checkbox"/> () Sim : _____ (especificar)					
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO					
<p>O prazo para aquisição do material é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço, expedida pela Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG, no endereço Avenida Dom Joaquim Silvério, nº 174, 2 Pavimento, Bairro: Centro, Rio Piracicaba-MG- CEP 35.940-000 de segunda a sexta feira, no horário de 08h às 12h, e de 13h às 16h.</p> <p>As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: contratos@camararp.mg.gov.br;</p> <p>Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável acompanhamento e fiscalização do objeto/contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.</p>					



Os materiais serão rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto/contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação orçamentária: 01.201.01031.0001.4.002.3.3.90.30.00-D0015.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, foram feitas cotações junto ao Portal de Compras Nacional, conforme documentação anexa.

Realizado 03 orçamentos com fornecedores locais e pesquisas de preço no portal PNCP, apresentando o valor estimado de R\$3.042,43 (Três mil e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), conforme tabela a seguir.


Prestador de Serviço	Cotação
LUCAS E MOREIRA LTDA	R\$2.686,00
RENATA DA SILVA FUSCALDI LOPES ME	R\$2.949,89
LUIS FELIPE FIGUEIREDO MAFRA ME	R\$2.945,73
PNCP	R\$3.588,12

Será contratada a prestadora **LUCAS E MOREIRA LTDA**, pois apresentou o menor orçamento, sendo a proposta mais vantajosa para a Administração.

A contratação será fundamentada pelo art. 75, II da Lei 14.133/2021 haja vista que a soma de todas as contratações de objetos que possuem a mesma natureza no ano de 2026 não ultrapassará o limite de R\$65.492,11.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 04/02/2026


Aleksandro José da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG